



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0193849-96 - Pagina: 1/9 - PROT. 921929 - - Alan Keizoll

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula

193.849

ficha

01

São Paulo,

09 de setembro de 2005

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º andar do "**EDIFÍCIO PALAZZO REALE**", situado à Rua Tijuco Preto, número 845, no 27º **SUBDISTRITO - TATUAPÉ**, contendo a área útil de 138,840m²., área real comum de 62,877m². área total de 201,717m² e a fração ideal no terreno de 2,2546%, estando vinculadas a este apartamento, as vagas pequenas nºs 08, 09 e 10, na garagem localizada no andar térreo.

PROPRIETÁRIA:- KALLAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, à Rua João Lourenço, número 432, Vila Nova Conceição, CNPJ/MF número 52.537.834/0001-34.

REGISTROS ANTERIORES:- R.04/Matrícula número 156.215, feito em 26/06/2.001 (**Especificação Condominial registrada sob nº 11, em 16/12/2.004, na Matrícula número 156.215**), deste Registro de Imóveis.

C. CONTRIBUINTE:- 054.032.0188-2.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli-Escrev Autorizada

R.1/193.849

Em 09 de setembro de 2005

Pela escritura datada de 12 de Agosto de 2.005, do 26º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2.074, fls. 367/381, a proprietária, já qualificada, **VENDEU O IMÓVEL**, pelo valor de R\$252.462,75, a **OSVALDO APARECIDO USMARI**, empresário, e sua mulher **VIRMA FIUZA USMARI**, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, RG. nºs 4.503.465-5-SSP/SP e 12.314.490-5-SSP/SP, CPF/MF nºs 584.279.538-87 e 225.870.008-66, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio Lamanna, nº 6-A, Penha de França. Tendo sido apresentadas as Certidões Previdenciárias, mencionadas no título, as quais ficaram arquivadas no Tabelião de Notas.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☒ Joarany Lopes da Silva - Escrivente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrivente

continua no verso

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli- Escr Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XS4KF-JUVBM-9JSPG-PJP32>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0193849-96 - Pagina: 2/9 - PROT. 921929 - - Alan Keizol

matricula

193.849

ficha

01

verso

R.2/193.849

Em 09 de setembro de 2005

Pela escritura mencionada no R.01, OSVALDO APARECIDO USMARI, e sua mulher VIRMA FIOZA USMARI, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, O IMÓVEL, a KALLAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, pelo valor de R\$133.228,20, pagável na forma e demais condições constantes do título. SENDO QUE O VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) É DE R\$133.228,20.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes de S. M. - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.03/193.849

Em 08 de abril de 2015

Do Instrumento Particular datado de 04 de agosto de 2008, e do instrumento particular de alteração contratual datado de 28.02.2007, registrado sob nº 43.157/08-7, em 30.01.2008, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que a KALLAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, teve sua razão social alterada para KALLAS ENGENHARIA LTDA. PROTOCOLO Nº 499.757 de 31/03/2015.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.04/193.849

Em 08 de abril de 2015

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, KALLAS ENGENHARIA LTDA, já qualificada, autorizou o CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA registrada sob nº 02, nesta matrícula.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XS4KF-JUVBM-9JSPG-PJP32>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0193849-96 - Pagina: 3/9 - PROT. 921929 - - Alan Keizol

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

193.849

ficha

02

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

21 de fevereiro de 2018

R.05/193.849 Em 21 de fevereiro de 2018
Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 073717230011030), datado de 31 de janeiro de 2018, **OSVALDO APARECIDO USMARI** e sua mulher **VIRMA FIUZA USMARI**, já qualificados, **VENDERAM** a **MARCELO GEOVANE PERSEGUINO**, brasileiro, enfermeiro, RG nº 25.269.399-1-SSP/SP, CPF/MF nº 174.378.798-75, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RODRIGO MESQUITA GONÇALVES**, brasileiro, dentista, RG nº 29.145.187-1-SSP/SP, CPF/MF nº 218.542.638-97, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Visconde de Itaboraí, nº 290, Apto 12, Vila Azevedo, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$850.000,00. **PROTOCOLO Nº 577.326 de 14/02/2018.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
☐ Lucca Micalopulos Raymundo -Escr.Autorizado

R.06/193.849 Em 21 de fevereiro de 2018
Pelo Instrumento Particular mencionado no R.05, **MARCELO GEOVANE PERSEGUINO** e **RODRIGO MESQUITA GONÇALVES**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.035 e 2.041, Vila Olímpia, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$338.100,00, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (**Artigo 24, VI da Lei 9.514/97**) é de R\$830.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
☐ Lucca Micalopulos Raymundo -Escr.Autorizado

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XS4KF-JUVBM-9JSPG-PJP32>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0193849-96 - Pagina: 4/9 - PROT. 921929 - - Alan Keizol

matrícula

193.849

ficha

02

verso

Av.07/193.849 Em 27 de agosto de 2020

Do Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 000994408-7), datado de 19 de junho de 2020, e da Certidão de Casamento expedida em 28 de novembro de 2018, pelo Oficial de Registro Civil do 27º Subdistrito - Tatuapé, desta Capital, Matrícula: 143032 01 55 2017 2 00119 0080049350 01, verifica-se que de conformidade com a escritura pública lavrada aos 21 de novembro de 2018, no 1º Tabelião de Notas de Guarulhos/SP, livro 1129, fls. 171/172, averbada à margem do referido termo, ocorreu o **DIVORCIO** do casal **MARCELO GEOVANE PERSEGUINO** e **RODRIGO MESQUITA GONÇALVES**. PROTOCOLO Nº 646.461 de 13/08/2020.

Selo: 113779331OB000502701SY20F

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Esc. Autorizada

Av.08/193.849 Em 27 de agosto de 2020

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.07, complementado pela Declaração datada de 19 de junho de 2020, **MARCELO GEOVANE PERSEGUINO**, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tijuco Preto, nº 845, apto. 32, Tatuapé; e, **RODRIGO MESQUITA GONÇALVES**, divorciado, cirurgião dentista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João de Almeida, nº 193, Tatuapé, já qualificados, com a anuência do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, promoveu a substituição do contrato de financiamento que deu origem ao R.6 desta matrícula, **TRANSFERINDO** ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, nos termos do artigo 28 da Lei 9.514/97 e do artigo 167, II, 30, da Lei 6.015/73, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, cujo saldo devedor é de R\$274.257,59, pagável no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XS4KF-JUVBM-9JSPG-PJP32>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0193849-96 - Pagina: 5/9 - PROT. 921929 - - Alan Keizoll

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

193.849

ficha

03

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

27 de agosto de 2020

que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$850.000,00.

Selo: 113779331XW000502702UC20H

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.09/193.849 Em 10 de junho de 2021

Pelo Instrumento Particular datado de 26 de maio de 2021, o **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** objeto do R.06 e Av.08, desta matrícula. PROTOCOLO Nº 676.207 de 28/05/2021.

Selo: 113779331JN000705485KP21M

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.10/193.849 Em 10 de junho de 2021

Pela Escritura datada de 14 de maio de 2021, do 30º Tabelião de Notas Comarca da Capital - SP Cartório Blasco, livro 558, fls. 197/206, 1) **MARCELO GEOVANE PERSEGUINO**; e, 2) **RODRIGO MESQUITA GONÇALVES**, divorciados, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Tijuco Preto, nº 845, aptº 32, Tatuapé, **VENDERAM** a **DEVANIL LEÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, securitário, RG nº 18.611.972-SSP/SP, CPF/MF nº 055.943.828-10, e sua mulher **SILVANA GUEDES DE ALMEIDA**, brasileira, bancária, RG nº 20.962.362-SSP/SP, CPF/MF nº 146.449.808-38, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Natal, nº 1.004, Aptº 184, Bloco 1, Vila Bertioga, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$780.000,00. PROTOCOLO Nº 676.208 de 28/05/2021.

Selo: 113779321BN000705487HB21X

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XS4KF-JUVBM-9JSPG-PJP32>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0193849-96 - Pagina: 6/9 - PROT. 921929 - - Alan Keizol

CNM: 113779.2.0193849-96

matrícula
193.849

ficha
03

verso

R.11/193.849 Em 17 de outubro de 2024
Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública (Contrato nº 9201928), datado de 23 de setembro de 2024, **DEVANIL LEÃO DE ALMEIDA** e sua mulher **SILVANA GUEDES DE ALMEIDA**, já qualificados, **VENDERAM** a **ROSELI HENRIQUE PEREIRA**, brasileira, divorciada, administradora, RG nº 36.228.685-1-SSP/SP, CPF/MF nº 421.792.838-65, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Martim Burchard, nº 187, Aptº 901, Torre C, Brás, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$1.535.000,00. PROTOCOLO Nº 822.649 de 04/10/2024.

Selo: 113779321HO001680788FM249
CNM: 113779.2.0193849-96

☐ Francisco Raymundo - Oficial ☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

R.12/193.849 Em 17 de outubro de 2024
Pelo Instrumento Particular mencionado no R.11, **ROSELI HENRIQUE PEREIRA**, divorciada, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na cidade de Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$1.381.500,00, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$1.535.000,00.

Selo: 113779321IM001680789VY242
CNM: 113779.2.0193849-96

☐ Francisco Raymundo - Oficial ☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.13/193.849 Em 29 de julho de 2026
Pelo Instrumento Particular, datado de 21 de julho de 2026, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XS4KF-JUVBM-9JSPG-PJP32>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0193849-96 - Pagina: 7/9 - PROT. 921929 - - Alan Keizol

CNM: 113779.2.0193849-96

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

193.849

ficha

04

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO

DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Código (CNS) Nº 11.377-9

29 de julho de 2026

prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 898.608, feita a devedora fiduciante **ROSELI HENRIQUE PEREIRA**, divorciada, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.12 desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, pelo valor de R\$1.535.000,00. PROTOCOLO Nº 898.608 de 29/04/2026.

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	TJ	Sinoreg	MP	ISSQN	Total
947,09	269,17	184,23	65,00	49,84	45,46	19,33	1.580,12

Selo: 113779331GR002367499OT26G
CNM: 113779.2.0193849-96

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada
☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Av.14/193.849 Em 01 de outubro de 2026.

Do requerimento datado de 18 de setembro de 2026, apresentado em formato digital nos termos do Art. 208, §1º, I, do Provimento CNJ nº 149/2023, o credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, solicitou a presente averbação para ficar constando que foram negativos os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, conforme se verifica do Auto Negativo de 1º Leilão realizado em 17/09/2026, e Auto Negativo de 2º Leilão realizado em 18/09/2026. PROTOCOLO Nº 921.929 de 21/09/2026.

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Sinoreg	TJ	ISS	MP	Total
24,01	6,82	4,67	1,26	1,65	0,49	1,15	40,05

Selo: 113779331HM002445126KJ26V
CNM: 113779.2.0193849-96

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☐ Luiz Mandarino Junior - Substituto
☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.15/193.849 Em 01 de outubro de 2026

Pelo requerimento mencionado na Av.14, o proprietário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificada, solicitou a presente averbação para ficar constando que em razão da

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XS4KF-JUVBM-9JSPG-PJP32>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0193849-96 - Pagina: 8/9 - PROT. 921929 - - Alan Keizol

CNM: 113779.2.0193849-96

matricula

193.849

ficha

04

verso

realização dos públicos leilões negativos mencionados na Av.14, considerar-se extinta a dívida que deu origem ao R.12, nos termos do §5º do Art. 27, da Lei 9.514/97, e exonerado o credor da obrigação de que trata o §4º do mesmo dispositivo.

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Sinoreg	TJ	ISS	MP	Total
947,09	269,17	184,23	49,84	65,00	19,33	45,46	1.580,12

Selo: 113779331PR002445127AE26S
CNM: 113779.2.0193849-96

- | | |
|--|---|
| ☐ Francisco Raymundo - Oficial | ☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto |
| ☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta | ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta |
| ☐ Luiz Mandarino Junior - Substituto | ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Esqr. Autorizada |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XS4KF-JUVBM-9JSPG-PJP32>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento.

CNM: 113779.2.0193849-96 - Página 9/9 - PROT. 921929 - Alan Keizo

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

M.193849 - PROTOCOLO: 921929

A presente certidão foi extraída em meio eletrônico nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0193849-96

Emolumentos:	R\$: 45,88
Estado:	R\$: 13,04
Sec. Fazenda:	R\$: 08,92
Registro Civil:	R\$: 02,41
Tribunal Justiça:	R\$: 03,15
Ministério Público:	R\$: 02,20
ISS:	R\$: 00,94
Total:	R\$: 76,54

São Paulo, 01/10/2026.

Assinada digitalmente.

Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3QT002445128TR26S

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XS4KF-JUVBM-9JSPG-PJP32>